

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria — Demons tração da receita arrecadada pela Delegacia Fiscal no Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 21 e expediente de 20 e 21 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 21 e expediente de 19 e 21 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIALES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados para commandar:

O cruzador *Republica* o capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi;

O cruzador-torpedeiro *Tymbira* o capitão-tenente Francisco Burlamaque Castello Branco;

O cruzador *Primeiro de Março* o capitão do fragata Arthur da Serra Pinto;

A torpedeira *Iguatemy* o capitão-tenente Alfredo de Avila Menezes;

O brigue *Recife* o capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos;

A torpedeira *Pedro Affonso* o 1º tenente Felinto Perry;

A torpedeira *Silvado* o 1º tenente Leoniz Lessa Bastos.

Para exercer o cargo de immediato do commando geral das torpedeiras o capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 18 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.263, ao Dr. Albert F. Landen, norte americano, electricista, domiciliado em Nova

York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Giraud, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de uma facha ou cinto electrico;

N. 3.269, pelos mesmos procuradores, a Robert Levy Middleton, norte americano, industrial, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de processo para enriquecer gaz de carvão de pedra e apparatus para esse fim;

N. 3.270, e pelos mesmos procuradores, a John Burgun, subdito britannico, engenheiro mecanico, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de uma caixa de descarga para lavagem, denominada—*J. Burgun's absolute waste water preventer*;

N. 3.271, e pelos mesmos procuradores, a John Klein, norte americano, engenheiro mecanico, domiciliado em Desloge, Estado de Missouri, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de um separador hydraulico para minerio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de março de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio de 12 do corrente mez, que, tendo sido pelo decreto n. 694, de 1 de outubro ultimo, suspensa até 1904 a obrigatoriedade do exame de madureza, tornou-se facultativa para os alumnos a revisão das materias do curso, a qual é feita no 6º anno, como preparo para o referido exame.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Alois Francesco Maria di Giorgio, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo Estado.

—Foram concedidos ao fonte da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João Pizarro Gabizo, 60 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—Foi nomeado, de accordo com o art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro ultimo, o Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo, para o lugar de assistente de clinica psiquiatrica e de moléstias nervosas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Mathias José Teixeira, professor do Gymnasio Nacional, em disponibilidade, solicitando gratificação adicional correspondente a 35 annos de effectivo exercicio.— Não ha que deferir.

Fabricio Ferreira das Neves, polido matriculado no curso de pharmacia com dispensa de preparatorios.—Mantenho o despacho anterior,

Expediente de 20 de março de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do soldado Marciano de Siqueira Cavalcanti, em conformidade da inspecção de saúde a que foi submettido.

Concedoram-se 30 dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 33, § 1º n. II e § 2º do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, ao 4º adjunto dos promotores publicos desta Capital bacharel Renato Carmil, para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2.000\$, alugueis do predio em que funciona a Faculdade de Medicina;

De 183\$870 ao Dr. Eduardo Gusmão Lobo, por ter substituido o assistente de 2ª cadeira de clinica cirurgica da mesma faculdade, do 1 a 19 de dezembro ultimo;

De 149\$800, fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Tesouro Federal

Dia 18 de março de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do mez proximo findo, resolveu approvar as decisões a que se refere o vosso officio n. 765, de 27 de novembro do anno passado, e pelas quaes mandastes classificar na conformidade do laudo proferido pelos peritos da parte na commissão arbitral na classe de— apparatus cirurgicos não classificados — sujeitos a despacho *ad-valorem*, para pagar 15 %, de accordo com o art. 929 da Tarifa, duas cadeiras para operações dentarias, submettidas a despacho por Louis Hermannny & Comp., e consideradas pela commissão da Tarifa e pelos arbitros por parte da Fazenda como mercadoria omissa e, portanto, sujeita a despacho *ad-valorem* para pagar 50 % o na classe de obras de ferro em peças para cereas, para o pagamento de direitos *ad valorem* na razão de 20 % (art. 757 da Tarifa) a mercadoria submettida a despacho por Bolido Moniz & Comp., e considerada pela commissão da Tarifa e pelos arbitros da Fazenda como obra de fio de arame estanhado, sujeitas á taxa de 2\$ por kilogramma e mais a 20 % *ex-vi* do disposto na nota 100 da Tarifa.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 15—Tendo o Ministerio da Fazenda de enviar ao das Relações Exteriores, para satisfazer uma requisição por este feita em aviso n. 100, de 24 de dezembro ultimo, um exemplar da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e um d. Tarifa

das Alfandegas, peço que providencieis no sentido de serem remettidos a esta directoria os mesmos exemplares.

—Ao Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 29 — Para que informeis a respeito, cumprindo assim o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, junto vos remettendo o requerimento documentado em que Manoel Ponciano, allegando já haver pago a dívida que contrahiu para com os cofres da União pela pastagem de carneiros de sua propriedade nos campos dessa fazenda, durante o mez de agosto de 1899, pede annullação da mesma dívida.

—Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 30 — Verificando-se do vosso officio de 12 de fevereiro proximo findo, prestando informações sobre o pedido do ex-corretor Salim Castello, para levantamento das 50 apolices de 1:000\$, caucionadas em garantia de sua fiança, que não foi por essa camara cumprido o disposto no art. 14 do regulamento n. 2.475, de 13 de março de 1897, porquanto deixaram de ser publicados durante o prazo de 30 dias os boletins commerciaes annunciando a vaga, manda o Sr. Ministro recomendar-vos que providencieis no sentido de ser cumprida aquella disposição e observar-vos que, pelo art. 15 do mencionado regulamento, a requisitoria para o levantamento da fiança, nos casos allí prescriptos, deve ser expedida por essa camara.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 15 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo não só a que o incluso titulo provisorio da nacionalização da lancha a vapor *Loretano* deixa de satisfazer as exigencias regulamentares, como ainda a que as estampilhas appostas a esse documento, além de estarem subscriptas por pessoa incompetente, não se acham inutilizadas de conformidade com o regulamento do sello, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 5, de 14 de janeiro ultimo e no qual Alfredo Bastos, proprietario da mesma lancha, pediu a expedição do respectivo titulo definitivo.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 19 — Respondendo ao officio n. 79, de 18 de dezembro ultimo, em que submettestes á consideração do Sr. Ministro o processo referente ao recurso interposto para essa delegacia pelos negociantes dessa Praça Coimbra Pego & Comp., do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega desse Estado suscitou, em face da decisão arbitral proferida de accordo com a commissão de Tarifa, ao pagamento de direitos em separado, na razão de 10\$ por kilogramma, do art. 15 da Tarifa, então vigente, como — centos de conto de qualquer quid vale — as correias que, como parte integrante dos terçados com bainha de couro, foram submettidas a despacho pelos referidos negociantes em 19 de janeiro do anno passado, pela nota n. 871, declaro-vos, para os devidos fins, e de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 18 do dito mez, que não pôde ser admitido o alludido recurso por não ser de revista, porquanto a erronea intelligencia ou má applicação da Tarifa, allegada pelos recorrentes, não constituem, conforme já foi expresso no orden desta directoria n. 311, de 15 de dezembro do anno proximo findo, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, incompetencia, excesso de poder, violação da lei ou de formas essenciaes; e assim, á vista dos arts. 43 e 45 das instrucções annexas ao decreto n. 3.523, de 15 de dezembro de 1899, bem procedeu aquella inspectoría deixando de encaminhar o dito recurso a essa

repartição; convido notar que, ainda mesmo que se tivesse dado qualquer das hypotheses que caracterizam os recursos da revista, o Thesouro deixaria de apreciar a questão vortente, á falta de documentos que deveriam ter instruido o processo.

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, deixou de autorizar a concessão do credito de 3:841\$978, pedido em vosso officio n. 81, de 23 de dezembro do anno passado para conclusão dos armazens da alfandega desse Estado, ns. 1, 2 e 3, pelo facto de haverem sido no respectivo orçamento calculadas as despesas em ouro, quando o deveram ter sido em moeda-papel e de, além disso, não satisfazer o mesmo orçamento o que determinam o art. 6º, § 12, n. 1, da Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896 e o decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897.

N. 21 — Remettendo o titulo de nomeação do cartorário daquella delegacia, Julio Henrique Silva.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição encaminhada com o vosso officio n. 16, de 8 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez e nos termos da clausula 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de janeiro de 1899, e circular n. 27, de 21 de janeiro de 1894, autorizar a isenção de direitos para os objectos constantes da relação junta, destinados ao consumo da estação da *Western Telegraph Company, limited*, nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Remettendo o decreto de nomeação do 4º escripturário da Alfandega do Pará, Pedro de Alcantara Viveiros para o logar de 2º escripturário da Alfandega daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 17, de 17 de dezembro do anno passado, e interposto por José Alves da Costa do acto pelo qual indistinctos o requerimento daquelle negociante pedindo restituição da quantia de 6:300\$ proveniente do imposto de consumo pago na Alfandega desse Estado por tres mil saccos de sal grosso que remetteu para a Bahia, onde na respectiva alfandega realizou novo pagamento daquelle imposto, resolveu, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 18 do mesmo mez, dar provimento ao recurso em questão, para o fim de ser reformada a decisão recorrida, restituindo-se á parte a importancia indevidamente cobrada.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do mez proximo findo, que não pôde ser approvada a proposta que apresentastes em officio n. 1, de 4 de janeiro ultimo, para as commissões arbitraes que teem de funcionar na Alfandega desse Estado durante o corrente anno, porquanto na respectiva relação foram incluídos os chefes de secção e, contra todas as disposições em vigor sobre o assumpto, excluídos os conferentes, sob o erroneo fundamento de que, fazendo parte da Commissão da Tarifa, não podiam ser elles escolhidos para membros da commissão arbitral; além de que o numero de empregados propostos não está em relação ao de negociantes, como foi recommendado na ordem n. 26, de 31 de março do anno passado, publicada no *Diario Official* de 3 de abril subsequente.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 52 — Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturário da Alfandega do Rio

Grande do Norte Joaquim Valdevino Fabricio da Costa para identico logar na Alfandega de Uruguayana.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 11 — Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturário da Alfandega de Corumbá Frederico Guilherme Carstens.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 20 de março de 1901

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 40 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Antonia Doria Mondim Pestana, viuva do conferente aposentado da Alfandega do Pará Eutychie Mondim Pestana e concedendo o credito de 486\$023 para pagamento da respectiva despesa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 66 — Concedendo o credito de 3:746\$664 para occorrer ao pagamento da dívida de que são credores José Gribaldi & Filhos, conforme o processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, n. 193, de 24 de março de 1900.

N. 98 — Remettendo diversas contas do passagens fornecidas pela *Brazil Great Southern Railway Company*, afim de que sejam satisfeitas as exigencias constantes das ordens do Ministerio da Fazenda ns. 159, de 8 de março de 1868 e 573, de 31 de agosto de 1878.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Concedendo o credito de 17:224\$021, para pagamento das dividas constantes das relações que acompanharam o officio n. 131, de 13 de outubro ultimo.

— A' Caixa de Amortização:

N. 38 — Remettendo a relação n. 207, do possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma, de juros de 5%, emitidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1895 e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1896.

— A' Collectoria de Itaguahy:

N. 147 — Autorizando a pagar ao fiscal da 21ª circumscripção, Julio Augusto Fernandes, a gratificação annual de 1:600\$; devendo o pagamento mensal ser effectuado mediante as formalidades da lei e recibo passado pelo mesmo fiscal.

Dia 21

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 41 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Joaquina da Rocha Dias, viuva do tenente reformado do exercito Francisco Antonio Dias e concedendo o credito de 150\$ para pagamento da respectiva despesa, no exercicio de 1900.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 48 — Concedendo o credito de 10:300\$ para pagamento a Silva Moreira & Comp., relativa ao premio a que tem direito pela construcção da barca *Valença Industrial*, conforme consta do processo que se acha annexo ao officio do Tribunal de Contas, n. 5, de 11 de janeiro ultimo.

— A' Caixa de Amortização:

N. 39 — Remettendo a relação n. 203, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma e juros de 5%, emitidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

— A' Collectoria de Itacara:

N. 148 — Recommendando que remetta diversos documentos, afim de se poder resolver sobre o pagamento dos vencimentos do fiscal do imposto de consumo Joaquim Rolignes Milagres.

— A' Collectoria de Cantagallo:

N. 150 — Fazendo identica recommendação,

Demonstração da receita arrecadada pela Delegacia Fiscal no Ceará no mez de fevereiro de 1901, exercicio de 1901, organizada em cumprimento da Circular do Ministerio da Fazenda, n. 13, de 3 de março de 1900

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL		DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL	
			Ouro	Papel				Ouro	Papel
ORDINARIA					59 Indemnizações:				
IMPORTAÇÃO					Importancia recolhida por officiaes do exercito e armada para pagamento do que deviam á Fazenda Nacional.....				
1 Direitos de importação para consumo.....	18:919\$298	56:146\$413					369\$828		2:076\$773
2 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....		5:594\$623			RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
3 Expediente das Capatazias.....		783\$240			<i>Fundo de recgate</i>				
4 Armazenagem.....		3:572\$148	18:919\$298	66:320\$666	1 Renda em papel proveniente do arrendamento das Estradas de Ferro da União.				
5 Taxa de estatística.....		224\$212			Estrada de Ferro do Sobral:				
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS					Para as despesas de fiscalização.....				
6 Imposto de pharóes.....	200\$000		200\$000		3 Rendas eventuaes, a saber:				
8 Taxa de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação INTERIOR		559\$462		259\$462	Multas por infração de leis ou regulamentos... 1:056\$986				
11 Renda do Correio Geral.....		6:716\$350			Emolumentos arrecadados pela Capitania do Porto 434\$500				
15 Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		69\$000			<i>Fundo de garantia</i>				
26 Imposto do sello, a saber: Por verba... 1:016\$846 Adhensivo... 6:219\$700		7:236\$546			1 Quota de 5 % em ouro sobre os direitos de importação, na forma da lei.. 995\$752				
27 Dito de transporte, a saber: Maritimo... 384\$006 Terrestre... 3:999\$168		4:383\$174			DEPOSITOS				
28 Dito de 4 % sobre o capital das loterias e estaduaes		1:500\$000			1 Emprestimo do cofre de orphãos..... 5:000\$000				
29 Dito sobre vencimentos e subsidios.....		2:060\$019			4 Depositos das Caixas Economicas..... 38:321\$635				
31 Dito de transmissão de apolices e embarcações.....		48\$050		23:656\$999	Dito de diversas origens, a saber:				
Renda a classificar		1:642\$930			a) Contribuição para a Casa de Caridade neste Estado. 520\$705				
42 Taxas sobre o fumo..... 6:895\$000 Registro..... 5:300\$000		12:195\$000			f) Contribuição dos Aprendizes Marinheiros... 250\$000				
43 Idem sobre bebidas..... 270\$300 Registro..... 5:600\$000		5:870\$300			i) Emissão de vales postaes..... 35:178\$089				
45 Idem sobre o sal.....		170\$100			l) Multas de direitos em dobro para empregados 238\$250				
46 Idem sobre calçados..... 133\$600 Registro..... 130\$000		263\$600			m) Multas por apprehensão de cartas não selladas 50\$625				
47 Idem sobre velas.....		50\$000			n) Percentagem a um leiloeiro... 19\$890				
48 Idem sobre perfumarias..... 93\$600 Registro..... 200\$000		293\$600			Importancia recolhida pelo arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité, proveniente de 1 % da renda bruta da mesma estrada no 1º semestre do 3º anno de arrendamento, para reforço de caução.... 7:740\$504				
49 Idem sobre especia lidade s pharmaceuticas 70\$000 Registro..... 310\$000		380\$000					43:908\$153		87:319\$788
51 Idem sobre conservas.....		935\$200						20:115\$050	210:850\$414
53 Idem sobre chapéos..... 103\$000 Registro..... 20\$000		123\$000			EXTRAORDINARIA				
55 Idem sobre tecidos..... 3:273\$440 Registro..... 2:880\$000		6:153\$140		26:434\$240	56 Montepio de Marinha..... 124\$354				
EXTRAORDINARIA					57 Dito Militar..... 147\$902				
58 Dito dos empregados publicos, a saber:					58 Dito dos empregados publicos, a saber:				
Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores... 45\$690					Do Ministerio da Guerra..... 21\$770				
Do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas. 824\$062					Do Ministerio da Fazenda..... 512\$255				
Do Ministerio da Fazenda..... 512\$255		1:431\$089							

RECEBEDORIA

Despachos sobre multas por infração do regulamento do imposto de consumo

Auto de infração, espólio de Manoel da Silva Mattos.—Sendo Manoel da Silva Mattos imputado infractor do regulamento dos impostos de consumo, conforme o presente auto de infração e apprehensão; e por fallecimento deste recahindo o onus sobre o respectivo espólio hoje a cargo do Consulado Portuguez, diga sobre essa imputação o mesmo consulado, como representante legal do dito espólio dentro do prazo de 15 dias.

Alberto Gonçalves & Irmão. — Informe o respectivo agente fiscal dos impostos de consumo.

Victor Ribeiro—Informe em que exercicio deu-se o erro do lançamento.

Francisco Gonçalves Duarte.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Joaquim Antunes de Figueiredo. —Transfira-se.

Antonio de Sá Rodrigues. — Regularize na Recebedoria o direito de propriedade de vendedor.

Companhia Commercio de Lenhas e Materiaes.—Restituam-se 715\$000.

Arthur de Araujo Castro. — Transfira-se, paga a multa de 20\$000.

Angela Izidora Jansen Pereira Machado.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Herminia da Silva Araujo.— Transfira-se.

Francisco de Paula Gallo.—Verifique o informe o Sr. Gomes de Almeida.

Empreza de Obras Publicas do Brazil.— Não tendo a peticionaria cumprido o preceito do art. 9º do regulamento vigente para o lançamento do exercicio de 1900, o que implica baixa requerida, archive-se.

José da Costa Lima.—Restituam-se 30\$000.

Emilia Antonia Moreira dos Santos.— Transfira-se, averbando-se a clausula do usufructo.

José Mathias de Araujo Pereira — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. João Augusto de Campos Camargo.— Regularize o sello do conhecimento e volte.

Rosa de Oliveira Siqueira. —Transfira-se.

Domingos José de Faria Torres. — Transfira-se.

José Vieira Salgueiro.—Altere-se a classificação do industria e cobre-se a multa do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Custodio Manoel Fernandes.—Transfira-se. Alzira Midollo da Cunha. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente mez, foram exonerados :

Do commando do brique Recife o capitão-tenente Alfredo de Avila Menezes ;

Do commando interino da torpedeira Iguatemy o capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos ;

Do commando do cruzador Primeiro de Março o capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi ;

Do commando do cruzador Republica o capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello ;

Do commando do cruzador torpedeiro Tymbira o capitão-tenente Francisco Xavier Tinoco Junior.

—Por outra da mesma data, foi nomeado o 1º tenente Flavio Alves de Mattos Pitombo para interinamente exercer o cargo de ajudante do corpo de marinheiros nacionaes.

Requerimento despachado

A Bevilacqua & Comp.— A proposta não está no caso de ser acceita.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão Aristides de Oliveira Goulart, pedindo certidão do tempo em que serviu nas forças que operaram em Nitheroy.— Autorizo a dar-se certidão. Ao Estado Maior.

Francisca Carolina de Abreu e Souza, viuva de Luiz Antonio Fagundes de Souza, escrevente do Arsenal de Guerra desta Capital, solicitando pagamento de quantitativo para funeral ou luto e da pensão que lhe compete.—Expeçam-se titulos em favor da reguerente e de seu filho Manoel, fazendo-se a declaração no daquella de que a pensão está sujeita ao desconto de que trata o art. 25, § 2º, n. 2, do respectivo regulamento,

e no deste de que o respectivo pagamento cessa em 25 de outubro ultimo, em que completou sua maioridade.

Tenente-coronel Dr. Raymundo de Castro, requerendo permissão para consignar a quantia de 120\$ á Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.—Indeferido.

Tenente Vital da Silva Cardoso, aggregado á arma de infantaria, pedindo reversão á arma de artilharia.—Indeferido.

Malaquias Perminio Garcia, solicitando solução sobre o cartucho de tiro reduzido, de sua invenção, que submetteu á consideração do Governo.—Nada mais ha a resolver, em vista do aviso de 5 de setembro de 1900, que mandou adoptar o typo de cartuchos de festim da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 21 do corrente mez, foram concedidas licenças, com os vencimentos da lei, aos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telographos, para tratamento de saude:

De quatro mezes ao telegraphista de 3ª classe João Salermo de Campos ;

De 60 dias ao estafeta de 1ª classe Manoel Corrêa da Silva ;

De um anno, em prorogação, mas sem vencimentos, ao telegraphista de 3ª classe José Joaquim de Menezes, para tratamento de saude.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Pernambucana de Navegação, resolve approvar as tabellas dos preços das passagens e dos fretes para o serviço da navegação fluvial do Baixo S. Francisco, a cargo da mesma companhia, que a esta acompanham e são assignadas pelo director geral interino da Directoria da Industria da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Capital Federal, 20 do março de 1901.— Alfredo Maia.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL DO BAIXO S. FRANCISCO EM PENEDO

Tabella dos preços das passagens de Penedo a Piranhas e portos intermediarios, a que se refere a portaria desta data

PORTOS	PENEDO		PROPRÁ		COLLEGIO		S. BRAZ		TRAIPU		GARARU		ILHA DO OURO		LAGOÁ FUNDA		PÃO DE ASSUCAR		ENTRE MONTES		PIRANHAS		
	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	
Nomenclatura dos portos																							
Penedo.....			2\$200	1\$100	2\$500	1\$300	2\$700	1\$400	3\$800	1\$300	4\$200	2\$100	5\$000	2\$500	5\$200	2\$600	6\$000	3\$000	7\$200	3\$600	8\$000	4\$000	
Propria.....					\$500	\$300	\$700	\$400	2\$200	1\$100	2\$800	1\$400	3\$100	1\$700	3\$800	1\$900	4\$600	2\$300	5\$300	2\$600	6\$000	3\$000	
Collegio.....							\$500	\$300	1\$800	\$900	2\$100	1\$200	3\$200	1\$300	3\$300	1\$300	4\$100	2\$200	5\$100	2\$700	5\$800	2\$900	
S. Braz.....									1\$600	\$800	2\$200	1\$100	2\$300	1\$100	3\$200	1\$300	3\$00	4\$800	2\$100	5\$200	2\$600	2\$600	
Traipu.....											\$300	\$400	1\$600	\$800	2\$000	1\$000	2\$500	1\$100	3\$800	1\$000	4\$800	2\$100	
Gararú.....													1\$200	\$300	1\$300	800	2\$100	1\$200	3\$400	1\$000	4\$200	2\$100	
Ilha do Ouro.....														\$500	\$300	1\$600	\$800	2\$300	1\$300	3\$800	1\$000	4\$000	
Lagoá Funda.....																1\$400	\$700	2\$100	1\$200	3\$200	1\$000	4\$000	
Pão de Assucar.....																		1\$800	\$900	2\$200	1\$100	3\$000	
Entre Montes.....																					\$900	\$700	
Piranhas.....																							

Directoria Geral da Industria, em 20 de março de 1901.—O director geral interino, Leandro A. R. da Costa.

Tabella dos fretes que se devem pagar das cargas embarcadas nos vapores da navegação fluvial do S. Francisco a que se refere a portaria desta data

GENÉROS	VOLUMES*	PESO OU CUBAÇÃO	PROPRIA	TRAIPU	PÃO DE AS-SUCRE Cural de Pedras		PIRANHAS A ENTRE MONTES	GENÉROS	VOLUMES	PESO OU CUBAÇÃO	PROPRIA	TRAIPU	PÃO DE AS-SUCRE Cural de Pedras	PIRANHAS A ENTRE MONTES
					ou Propria a Pão de As-sucar a Piranhas	ou Propria a Pão de As-sucar a Piranhas								
Vinhos e outros liquidos...	Meia pipa.....	225 litros.....	1.000	1.200	2.000	2.500	Chá.....	Caixa.....	10 kilos.....	100	140	300	300	300
» garralão.....	Caixa 12 garalões.....	15 ».....	200	240	300	400	Chumbo de munição.....	Barril.....	60 ».....	200	280	300	300	300
Cerveja.....	Barrica.....	60 ».....	300	340	400	500	» em lenç.l, estanho	Por.....	15 ».....	60	90	100	100	100
Genebra.....	» 10 duzias.....	120 ».....	600	680	800	1.000	Carne secca.....	Fardo.....	75 ».....	200	280	300	300	300
».....	Frasqueira duas garrafas.....	45 ».....	200	240	300	400	Café de cascata, ou piado.....	Sacco.....	60 ».....	200	280	300	300	300
Gaz.....	Caixa duas latas.....	45 ».....	200	240	300	400	Cera do paiz.....	Por.....	15 ».....	60	90	100	100	100
Agua Florida.....	» 12 vidros.....	6 ».....	100	120	160	200	Cera em velhas.....	Caixas.....	15 ».....	80	140	160	160	160
Alcatrão, pixe e breu.....	Barril ou barricas.....	100 ou 150 k.....	500	600	700	800	Cabo de cairu.....	Por.....	15 ».....	100	140	160	160	160
Algodão em rama prensado	Sacca.....	60 kilos.....	200	250	280	300	Caruá, esopa, tucum.....	Sacco.....	80 litros.....	100	140	160	160	160
Algodão, panno.....	Fardo 100 peças.....	60 ».....	200	240	280	300	Couroas, ou farello.....	Um.....	40 ».....	80	100	120	120	120
».....	» 10 ».....	30 ».....	100	150	200	300	Cebollas.....	Caixa.....	60 ».....	200	280	300	300	300
Alhos.....	Cauastra.....	30 ».....	200	240	300	400	Cimento.....	Barrica.....	25 ».....	200	280	300	300	300
Aço ou folha de Flan-dres.....	Cunhete ou caixa.....	60 ».....	200	300	360	400	Doce.....	50 caixetas.....	75 ».....	80	100	120	120	120
Assucar.....	Sacco.....	60 ».....	200	240	300	400	Drogas.....	Por.....	30 ».....	200	280	300	300	300
Aletria, macarrão e ta-lharim.....	Caixa.....	15 ».....	100	140	160	200	Enxofre, salitre.....	Caixa, barril.....	2 ».....	40	60	80	80	80
Azeitonas.....	Ancoreta.....	25 ».....	100	140	160	200	Esteiros.....	Uma.....	80 kilos.....	100	140	160	160	160
Arroz.....	Sacco.....	60 ».....	200	260	300	400	Farinha de mandioca.....	Sacco.....	75 ».....	200	280	300	300	300
Bolaxas e massas.....	Barrica.....	30 ».....	200	240	280	300	Fazendas, fardos, caixa.....	Por.....	Pé cubico.....	80	100	120	120	120
» americanas.....	Barrica pequena.....	15 ».....	100	140	160	200	Ferragens, caixas, barricas	15 kilos.....	45 kilos.....	60	80	100	100	100
Bacalhão.....	».....	15 ».....	100	140	160	200	Ferro, cobre, chapa, barra.....	Por.....	45 ».....	60	80	100	100	100
Batatas.....	Barricas maiores.....	30 ».....	200	280	300	400	Latão, chapa, barras, verga	Um.....	45 ».....	60	80	100	100	100
Charutos.....	Caixa.....	30 ».....	100	140	160	200	Porco ou cão.....	Um.....	50 ».....	500	600	600	600	600
Fumo em folha.....	Milheiro.....	40 ».....	100	140	160	200	Queijos.....	Caixa (24).....	50 ».....	200	280	300	300	300
» corda.....	Fardo.....	60 ».....	200	240	260	300	Rapé.....	50 botes.....	25 ».....	100	120	160	160	160
Louça.....	Rôlo.....	45 ».....	120	160	180	200	Sardinhas.....	Por.....	100/4.....	10	20	40	40	40
Lona ou aniagem.....	Gigo.....	120 ».....	100	140	160	200	Sabão.....	Caixa.....	25 kilos.....	60	80	100	100	100
Madraço.....	Peça.....	500 ».....	600	700	800	1.000	Solla.....	Meio.....	5 ».....	20	30	35	35	35
Manteiga.....	Barril.....	40 ».....	100	120	140	160	Traques.....	Caixa.....	10 ».....	60	70	80	80	80
» americana.....	».....	45 ».....	80	90	100	140	Vellas, carnauba, sperma-cete.....	Um.....	15 ».....	60	70	80	80	80
Papel de embrulho.....	Bala.....	25 ».....	40	50	60	80	Carneiro, cabra.....	Um.....	500	600	600	600	600
Passas e figos.....	Caixa.....	5 ».....	200	240	260	300	Boi, vacca.....	».....	1.000	1.200	1.200	1.200	1.200
Pelles curtidas.....	Ammarrado de 100.....	30 ».....	200	240	260	300	Cavallo, burro.....	».....	Como uma pas-sagem de Ré.....
Pregos.....	Barril.....	30 ».....	200	240	260	300	Gallinhas.....	Uma.....	20	20	20	20	20
Prassava.....	por.....	10 ».....	60	80	90	100	Porco ou cão.....	Um.....	500	600	600	600	600

CLAUSULAS

- 1.º O frete de dinheiro em papel, ou metal, até 500\$, será de 25, e dahi para cima, 225, por 10.000.
 - 2.º Os fretes de qualquer dos portos acima, para seus intermediarios, regularão o mesmo que de Penedo a Propria.
 - 3.º Os fretes por conta da União, gosarão do abatimento de 10 %.
- Directoria Geral da Industria, 20 de março de 1901. — O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de março, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.019	860	1.879
Entraram.....	43	27	70
Sahiram.....	44	54	93
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.009	830	1.839

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 871 consultantes, para os quaes se aviaram 1.011 receitas.

Fizeram-se 74 extracções de dentes.

— No dia 19:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.009	830	1.839
Entraram.....	47	33	80
Sahiram.....	20	17	37
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	1.028	842	1.870

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 726 consultantes, para os quaes se aviaram 910 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

— No dia 20:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.028	842	1.870
Entraram.....	31	34	65
Sahiram.....	21	26	47
Falleceram.....	1	3	4
Existem.....	1.037	847	1.884

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 641 consultantes, para os quaes se aviaram 789 receitas.

Fizeram-se 11 obturações de dentes.

Abastecimento de agua ² Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral de Obras Publicas:

No dia 20 de outubro:

Tingua e Commercio.....	70.412.000
Maracanã e affluentes.....	9.110.000
Macacos e Cabeça.....	6.132.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.310.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.805.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.078.000

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de fevereiro de 1900.

Posto de observação—Capitania do Porto de Santa Catharina, em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA=27° 35' 36" S

LONGITUDE APPROXIMADA=48° 31' 05" W GRW.

ÉPOCAS	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES		TEMPERATURA MÉDIA	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO ATMOSFERICO E METEÓROS		VENTO		CHUVA CAHIDA	NUVENS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA				
	Horas	Locaes				Dirrecção	Força	Especie	Quantidade		Dias	Meio-dia					
21			0	d	d	b	2	SE			3		3.8				
22			26.00	19.89	2.40	b	4	NE			3		3.6				
23			26.50	20.89	3.40	b	4	NE			2		4.1				
24			26.50	21.89	4.40	b	5	SSW			10		3.2				
25			27.00	22.89	5.40	i. chs	3	SSW		2.00	10		3.4				
26			27.25	23.89	6.40	i. chs	5	SSW		2.30	10		4.2				
27			25.50	24.89	7.40	m. chs	5	SSW		2.50	10		2.0				
28			26.50	25.89	8.40	e	3	NE		3.00	10		3.0				
Médias.....													3.41	7.3	9.80	3.3	26.21

O observador, Tito A. de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 20 de março de 1901 (quarta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	749.86	24.0	20.46	92.0	NW	—	—	—
6 a.....	750.71	23.8	18.55	85.0	WNW	Incerto	N. KN	8
9 a.....	752.09	27.0	18.42	70.0	W	Sombrio	KC. KN. SK	9
1/2 d.....	754.03	28.6	19.54	67.0	WSW	Incerto	..	10
3 p.....	752.59	26.5	19.69	76.5	SW	Incerto	..	10
6 p.....	754.22	23.5	18.23	84.7	WSW	Incerto	N	10
9 p.....	756.42	21.9	17.08	87.5	SW	Máo	N	10
1/2 n.....	756.74	21.5	16.98	89.0	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	29° 9
« » á sombra.....	23° 9
« minima.....	21° 9
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2 ^m /m.8
Chuva em 24 horas.....	2 ^m /m.05
Duração do brilho solar.....	2 ^h .64

Observações

A's 2 h. 45 m. p. chuviscou, choveu de 3 h. 30 m. p. até 5 h. 25 m. p., recomeçando ás 8 h. p. e prolongando-se durante a noite.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m.40	761 ^m /m.40	763 ^m /m.40
Temperatura do ar.....	30° 0	28° 8	16° 0
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.07	19 ^m /m.83	11 ^m /m.82
Humidade relativa.....	70°/o.0	70°/o.8	87°/o.0
Direcção do vento.....	SE	E	WSW
Estado da atmosphera.....	Bom	Muito bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi limpo	Meio encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Grandes vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 07' 42" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	—	ESE	Bafagem	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro alto	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Incerto	—	S	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nev. tenue alto	SE	Muito fresco	Tranquillo	Claro
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	—	—	Calma	—	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Visibilidade	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	Espelhado	Bom
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Meio encoberto	Muito bom	Nevoeiro tenue	E	?	—	Incerto
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	SSE	Muito fraco	—	Máo
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	WSW	Regular	Grandes vagas	Incerto
Itaqui.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	—	Bom

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 19 de março de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.9	23.2	19.3	91	1.9	NW	0.2	CK	—	N	
4 h. m....	753.4	23.5	19.6	91	2.2	NW	0.8	CK	—		
7 h. m....	754.2	23.7	19.7	90	0.0	—	0.7	CK str.	—		
10 h. m....	754.3	26.4	21.1	82	3.3	NE	0.2	C. CK.	—		
1 h. t....	753.9	26.6	20.6	80	2.2	SE	0.4	C. CK.	—		
4 h. t....	752.8	26.6	19.8	77	10.0	SE	0.3	C. CK.	—		
7 h. t....	752.5	25.7	21.1	86	6.0	SE	0.9	CK. K. KN.	—	N.	
10 h. n....	754.0	25.4	20.6	85	1.0	SE	1.0	KN. N.	—		
Médios.....	753.62	25.14	20.22	85.2	3.3	—	0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.9; mínimo 7 h. manhã, 22.9.

Evaporação em 24 horas, 1.7.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 9^m/m,48. Total em 24 horas, 9^m/m,48.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 66 ou 9 h. 39 m. 36 s.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 20 de março de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.1	24.8	20.3	88	13.0	NW	0.7	CK. KN			
4 h. m....	750.7	24.1	19.3	86	3.0	NW	0.4	CK. KN			
7 h. m....	750.7	25.1	17.9	76	3.6	WNW	0.8	CK. KN			
10 h. m....	752.2	28.1	17.0	61	5.6	W	0.8	C			
1 h. t....	752.4	28.2	17.7	62	6.7	WSW	0.9	CK			
4 h. t....	752.7	24.0	18.8	85	7.1	SSE	1.0	KN			
7 h. t....	751.9	23.1	16.0	76	3.3	SSE	1.0	CK. KN.			
10 h. n....	756.4	21.8	16.6	86	0.0	Nulla	1.0	CK. KN.			
Médios.....	752.89	24.90	17.95	77.5	5.3	—	0.8	—		Vento forte de NW ás 12 h. 15 m. da manhã e á tarde choveu regularmente	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 29.8; mínimo 7 h. manhã, 23.6.

Evaporação em 24 horas, 3.7.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m,01; ás 7 h. da noite, 11^m/m,54. Total em 24 horas, 14^m/m,55.

Horas de insolação (heliographo) 2 h. 33.

Obituario — Sepultaram-se no dia 5 de março 41 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 4
Febre amarella..... 3
Febres diversas..... 1
Outras causas..... 33

Nacionaes..... 41
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 41
Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 9

— E no dia 6:

Beriberi..... 1
Febre amarella..... 2

Febres diversas..... 1
Outras causas..... 41
Nacionaes..... 45
Estrangeiros..... 37
Do sexo masculino..... 45
Do sexo feminino..... 13
Matores de 12 annos..... 45
Menores de 12 annos..... 30
Indigentes..... 15
Indigentes..... 45
Indigentes..... 14

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.007

The American Cotton Oil Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a marca supra que consiste em um sol com as palavras

Sun Brand, sendo o caracteristico essencial da marca a palavra *Sun*. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, côros e disposições de côros, applica-se, estampada ou impressa, sobre as caixas, barris ou volumes contendo os oleos de semente de algodão da fabricação da companhia depositante, assim como sobre papeis, annuncios e circularos da depositante.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1901.— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*—(Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 7 de janeiro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.007, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 20 de março de 1901..... 2.870:993\$502
Idem do dia 21:

Em papel..... 136:352\$396
Em ouro..... 42:469\$120

178:821\$216

3.049:814\$718

Em igual periodo de 1900... 2.688:952\$733

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1901..... 1.237:113\$011
Idem do dia 21..... 80:002\$397

1.317:115\$403

Em igual periodo de 1900... 1.748:288\$829

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 21 de março de 1901... 7:605\$250
Idem de 1 a 21..... 271:472\$035

Em igual periodo do anno passado..... 676:317\$549

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie medica — Chimica

Luiz Barbosa Lage Moretzohn.
Bolívar Bastos Ribeiro.
Alvaro Freire da Silva Braga.
Francisco de Macedo Pons.
Benedicto Meirelles Freire.
José Feliciano de Araujo.
Raul Ramos da Costa.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Manoel Carneiro da Cunha Espinola.
Isaias Cyro do Valle.
José Augusto Arantes.
Manoel Henrique Vieira de Oliveira.
Alberto Amaral de Souza.
Paulo Augusto de Moraes.
José Moretzohn Barbosa.

Turma suplementar

Euclides de Oliveira Aguiar.
João Cavalheiro.
José de Lima Castello Branco.
Fernando Castella Simões.

EXAME PRATICO

2ª serie medica — Chimica organica e biologica

(A's 11 horas)

Carlos Machado Bittencourt.
Estevam Gonçalves Castello Branco.
Leopoldo Felix de Souza.
Octavio Vieira.
João Gomes de Amorim.
José Carlos de Arruda.
Raul Barbosa Gonçalves Penna.
Francisco Xavier de Almeida Junior.
Carlos Eugenio Guimarães.
Eduardo Borges Ribeiro da Costa.
Manoel Baptista de Oliveira.
Waldemar da Ponte Ribeiro Schiler.

Marcellino Tavares.
Victoriano Pereira de Barros Junior.
Octaviano de Oliveira Camargo.

Turma suplementar

Cesar do Val Villares.
José Alves Valença.
Heitor Augusto Montandon.
Mario Couto Aguirre.
Carlos Heclaro.
José Pires Portella Junior.
Adelino da Silva Pinto.

Anatomia descriptiva

Os mesmos chamados para o dia 21.

EXAME PRATICO

3ª serie medica

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 21.

EXAME ORAL

4ª serie medica

(A's 11 horas)

Aristides de Campos Seabra.
Carlos Ribeiro Justiniano Chagas.
Francisco Pedro Monteiro da Silva.
Victor Cabral de Teivo.

Turma suplementar

Caetano Munhoz da Rocha.
Saturnino Nicoláo Cardoso.
Antonio dos Santos Malheiro.
Epaminondas Ferraz de Campos.

EXAME ESCRITO

5ª serie medica — Anatomia medico-cirurgica

(A's 11 horas)

Thomé Dias dos Santos Brandão.
Henrique Marques Lisboa.
Licínio Lopes Sertã.
Carlos Pereira de Castro.
Maximino de Araujo Maciel.
Tacito Antonio da Costa.
Ragazino Alves de Lemos.
Elisaldo Ferreira Goyos.
Antonio Eulálio de Souza Junior.
João Augusto da Silva Penna.
José Oscar de Araujo.
João Siqueira Bezerra de Menezes.
Eduardo Baptista Pereira.

EXAME ORAL

6ª serie medica

(A's 11 horas)

Raul Guimarães Sobral.
Alfredo José Cardoso.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
Manoel Murinho do Souza Nobre.
Luiz Augusto Pinto Junior.

Turma suplementar

Joaquim Paulo de Souza Junior.
Olavo Baptista.
Abilio Pereira de Sampaio.
Gil Goulart Filho.
Aureliano Leite Burrellos.
Manoel Alfonso Ferreira.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de março de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 23 do corrente, serão chamados a provas oraes os seguintes examinandos:

Portuguez

(1ª turma, ás 11 horas)

629. Ivo Bezerra.

633. Jarder Ramos de Azevedo.
639. Jeronymo Alfonso Vianna Pires.
649. João Antonio da Costa Carvalho Filho.
650. João Antonio da Silva Leitão.
661. João Caetano Fontes.
662. João Candido de Carvalho.
1.029. Sylvio de Oliveira.
957. Mario de Azeredo Coitinho.
962. Mario de Oliveira Guimarães.
963. Mario Duarte Hall.
975. Mario Lamberti Lacerda.
982. Mario Romiti.
999. Miguel Raphael do Pino.
1.017. Nicoláo de Azevedo Pacheco.

Portuguez

(2ª turma, ás 11 horas)

694. João Oliveira Guimarães.
723. Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes.
745. Jorge Jaymes Mirandola.
774. José de Mattos.
780. José Ferreira Lima Junior.
732. Joaquim Marques Barbosa.
1.022. Octaviano de Andrade Pinto.
1.035. Octavio Ferreira Pacheco.
1.041. Octavio Koszma de Souza.
1.043. Octavio Luiz Vianna.
1.071. Oscar Campos.
1.030. Oscar Jorge Pereira Cabral.
1.094. Othello Gonçalves.
1.096. Otto Kozma de Souza.
1.097. Otto Santos.

Geometria e trigonometria

(A's 10 horas, ultimo dia)

70. Antonio Domeque do Barros.

Historia natural

(A's 10 horas)

179. Antonio Galeno da Costa e Silva.
666. João Carvalho de Abreu.
928. Manoel Marinho de Andrade.
396. Democrito Dantas.
431. Eduardo Querido.
605. Herculano Cesar de Lima.
Sexta-feira, 22 do corrente, serão chamados a provas oraes (ultimo dia):

Arithmetica e algebra

(1ª turma, ás 10 horas)

70. Antonio Domeque do Barros.
1.192. Romualdo Pagani.
601. Hercilio Leite.
532. Francisco Valeriano da Camara Coelho.
651. João Araujo dos Santos.

Arithmetica e algebra

(2ª turma, ás 10 horas)

557. Georgina Palhares.
1.031. Octavio de Castro.
1.095. Ottilia Kauffmann da Fonseca.
1.126. Pedro José Leite.

Physica e chimica

(A's 10 horas)

1.171. Raymundo José Nunes.
790. José Gomes da Cruz.
605. Herculano Cesar de Lima.
431. Eduardo Querido.
396. Democrito Dantas.
89. Alydéa de Araujo Baptista.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de março de 1901.—O secretario, Paulo Tavares.

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os candidatos á matricula neste estabelecimento devem apresentar seus requerimentos desta data até ao dia 14 de abril proximo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1901.— O secretario, Paulo Tavares.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os alumnos abaixo mencionados, que requereram exame de segunda época, para virem prestar os mesmos exames neste internato no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã: 1º anno, Djalma Leite de Castro, Herberto Murinho, José Christino de Barros e Lafayette Tapioa de Oliveira; 2º anno, Adhemar Midosi da Motta, Domingos de Menozes, Glauco da Cruz Ribeiro, Vasco Joaquim Smidt de Vasconcellos e Walter dos Santos Werneck: 3º anno, Gastão de Oliveira Retyens.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 20 de março de 1901.— O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(Regulamento de 1874)

(2ª chamada)

Alfredo Borges Monteiro,
Alberto Candido Martins,
Carlos Dias Brandão,
Mario Galvão de Maracajú.

(Regulamento de 1896)

Emilio Amarante Peixoto de Azavedo.
Cyro de Andrade Martins Costa.

Turma suplementar

Manoel Victor da Fouseca Galvão.
João O' Dwyer.
José Cesario de Faria Alvim-Filho.
Euvaldo Nina.
José Antonio Pereira Junior.
Fernando Martins Pereira e Souza.

Geometria descriptiva

(Regulamento de 1874)

(2ª chamada)

Mario Moreira Bastos.

(Regulamento de 1896)

(2ª chamada)

Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Carlos Ferreira de Araujo.
Arthur Augusto Ferreira.
José Antonio Pereira Junior.

Mineralogia e geologia

Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
Angelo Punaro Barrett.
José Luiz Baptista.
Armando Vieira.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Astronomia e geodesia

(2ª chamada)

Vicente de Paulo Cavalcanti.
Vasco de Souza.
Francisco de Vasconcellos.
Henrique José de Sá.
Miguel de Oliveira Carneiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Machinas

(Regulamento de 1874)

Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Gabriel Ramos da Silva.
Zacharias de Góes Carvalho (2ª chamada).

Hydraulica

(Regulamento de 1896)

Lino Leal de Sá Pereira.
Roberto Marinho de Azevelo.
Asdrubal Teixeira de Souza.
João de Almeida Pizarro.
Domingos José da Silva Cunha.
Lincoln Perry de Almeida.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Chimica organica

(Regulamento de 1874)

Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Chimica analytica

Joaquim Cerqueira de Carvalho.

Nota — Às 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de astronomia do curso de engenheiros geographos ao Sr. José da Silva Teixeira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de março de 1901.— Souza Ferreira, secretario.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, e por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 13 de novembro ultimo, faço publico que, a partir desta data até o dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para a compra de 2.000 exemplares da obra «Paixão do Luxo» de Luiz Candido Furtado Cello, devendo servir de base para offerta o preço de 2:550\$, em quanto importou o trabalho de impressão da referida obra, em dous volumes, cujas folhas estão dobradas e tem as capas impressas, faltando somente a brochura.

Os proponentes mencionarão, sem rasura, sem emendas e por extenso, a importancia exacta por que se propõem a effectuar a compra, em globo, dos mencionados exemplares, e as propostas, que devem ser estampilhadas, datadas e assignadas, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas em presença dos concurrentes no dia e hora acima designados.

O proponente preferido obriga-se a effectuar o pagamento dentro de 48 horas, sob pena de perda da caução, e retirará immediatamente os exemplares.

Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição a quantia de 255\$ para a garantia da apresentação da proposta.

O Dr. director reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, caso entenda que nenhuma dellas offerece vantagem.

Secção Central, 12 de março de 1901.— O chefe de secção, A. Ribeiro Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Buenos Aires, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1901.—Manifesto n. 173.

Armazem das amostras — MGC: 1 caixa n. 1.240, repregada.

Vapor francez Corrientes, procedente do Havre, entrado em 15 de março de 1901.—Manifesto n. 169.

Armazem n. 6—DF: 1 amarrado n. 1.251, avariado.

Armazem n. 11 — CPC: 1 caixa n. 3.758, repregada.

D—RFC: 2 ditas ns. 298 e 558, idem.

MRM: 1 dita n. 1, idem.

MM—IF: 2 ditas ns. 3.522 e 3.532, idem.

Vapor allemão Ragusa, procedente de Nova York, entrado em 14 de março de 1901.—Manifesto n. 170.

Armazem n. 14—MOB: 1 caixa n. 10.462, repregada.

Idem: 1 dita n. 10.456, idem.

Idem: 1 dita n. 10.470, idem.

MBC: 1 amarrado n. 160, idem.

Pacheco: 1 dito n. 337, idem.

Armazem das amostras—E. Salatte & C.: 1 pacote, sem numero, idem.

P—S—EE: 1 dito n. 2.676, idem.

Armazem n. 14 — Araujo Freitas: 1 dito n. 522, idem.

C. N. Lefebvre: 1 caixa, sem numero, idem.

PML: 2 ditas ns. 424 e 425, idem.

Idem: 1 dita n. 426, idem.

GS: 2 ditas ns. 1.052 e 1.047, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.049/50 e 1.045, idem.

Idem: 1 dita n. 1.046, idem.

Idem: 1 dita n. 1.051, idem.

GCC: 1 dita n. 255, idem.

G: 1 dita n. 9, idem.

HF: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez Flaxman, procedente de Liverpool, entrado em 16 de março de 1901.—Manifesto n. 171.

Armazem n. 1 — ATQ: 1 caixa n. 125, repregada.

MR—CV: 1 dita n. 5.908, avariada.

CFTS: 1 dita n. 3.610, repregada.

T—A—FSC—C—L: 1 dita n. 850, repregada e avariada.

GA: 1 dita n. 12, idem idem.

HHS: 1 dita n. 2.607, idem idem.

JRC: 1 dita n. 20, idem idem.

MPA—VNC: 1 dita n. 770, idem idem.

P: 1 dita n. 2.431, repregada.

S—49—S: 1 gigo n. 3, idem.

T—R: 1 caixa n. 7, avariada.

Armazem das Amostras — Armstrong — MR: 1 pacote sem numero, roto.

CJ: 1 caixa n. 3.192, repregada.

Vapor inglez Orissa, procedente de Liverpool, entrado em 12 de março de 1901.—Manifesto n. 164.

Despacho sobre agua — LAM: 10 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MFC—Superior: 7 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano Alacrita, procedente de Genova, entrado em 16 de março de 1901.—Manifesto n. 172.

Armazem n. 6—Som marca: 1 caixa sem numero, quebrada.

Vapor inglez Glenmorven, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de março de 1901.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 9—ATQ: 1 caixa n. 8.666, repregada e avariada.

ALFC: 1 dita n. 5.916, repregada.

AJCN: 1 dita n. 1.322, avariada.

BRC: 1 dita n. 10.667, idem.

CPC: 1 dita n. 5.544, repregada.

CPC: 1 dita n. 5.365, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.367, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.402, avariada.

MR—CV: 1 dita n. 2.922, idem.

C—C—&C: 1 dita n. 10.362, repregada.

B—C—42—C: 1 dita n. 144, idem.

S9: 1 dita n. 3.697, idem.

A—J—21—WW: 1 dita n. 108, idem.
B—F—2—WW: 1 dita n. 102, idem.
MACS: 2 ditas ns. 70 e 71, idem.
MMC—RMC: 2 ditas ns. 2.816 e 2.813, re-
pregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.817, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 2.821 e 2.822, repregada.
Idem: 1 dita n. 2.823, idem.
MVC: 1 dita n. 348, idem.
MGC: 1 dita n. 997, idem.
A—M—N: 1 dita n. 35 1/2, idem.
M: 1 dita n. 326, idem.
MMC: 1 dita n. 7.566, idem.

Barca brasileira *Nomada*, procedente do
Porto, entrado em 25 de março de 1901.—
Manifesto n. 123.

Armazem n. 15—G : 20 caixas sem nu-
mero, repregadas e avariadas.

Idem : 5 ditas idem, idem, idem.
Castello Macedo : 15 idem, idem, idem.
Delicioso : 3 ditas idem, idem, idem.
Idem : 3 ditas idem, idem, idem.
CBC : 3 ditas idem, idem, idem.
CAC : 3 ditas idem, idem, idem.
ZRC : 1 dita idem, idem, idem.
RWC : 2 ditas idem, idem, idem.
OGS : 2 ditas idem, idem, idem.
Santos Junior : 3 ditas idem, idem.
Idem : 3 ditas idem, idem, idem.
Idem : 3 ditas idem, idem, idem.
Idem : 1 dita idem, idem, idem.
PP : 10 encapados idem, repregados.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
RC : 10 caixas idem, quebradas.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 2 ditas idem, idem.
Idem : 2 ditas idem, idem.
Idem : 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Li-
verpool, entrado em 16 de março de 1901.—
Manifesto n. 171.

Trapiche Dias da Cruz—A : 1 caixa n. 380,
repregada.

Idem: 1 dita n. 386, idem, idem.
AGP: 1 latrina, sem numero, quebrada.
Vapor francez *Corrientes*, procedente do
Havre, entrado em 14 de março de 1901.—
Manifesto n. 169.

Trapiche da ordem—SMC : 1 caixa, sem
numero, com falta.

CSC: 2 ditas, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
MTC: 4 ditas, idem, idem.
Idem: 2 ditas, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova
York, entrado em 12 de março de 1901.—
Manifesto n. 162.

Trapiche Dias da Cruz—F : 1 barril, sem
numero, com falta.

ACC : 1 dito, idem, idem.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bre-
men, entrado em 11 de março de 1901.—Ma-
nifesto n. 160.

Trapiche Ypiranga—CAC : 4 caixas, sem
numero, com falta.

SP: 2 ditas, idem, idem.
Idem: 2 ditas, idem, idem.
MTC: 3 ditas, idem, idem.
FA : 2 fardos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março
de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel
Fernandes*, ajudante.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico
que hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, serão
chamados, pela segunda vez, a dar provas
de solfejo e canto-choral os candidatos que
requererem admissão em diversos cursos.

Secretaria do Instituto Nacional de Mu-
sica, 22 de março de 1901.—O secretario,
Arthur Tolentino da Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz
publico que, achando-se as mercadorias con-
tidas nos volumes abaixo mencionados no
caso de serem arrematadas para consumo,
os seus donos ou consignatarios deverão
despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias,
sob pena de, findo este, serem vendidas por
sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da
Consolidação das Leis das Alfandegas, sem
que lhes fique direito de allegar contra os
effeitos desta venda.

Trapiche Dias da Cruz — G: 20 gigos sem
numero, vindos de Londres no vapor inglez
Cyrene, descarregados em 3 de agosto de
1900, consignados á ordem.

Armazem n. 3 — JBC: 5 caixas ns. 308/12,
vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellena*,
descarregadas em 3 de agosto de 1900, con-
signadas a Pareto & Claries.

T—C—5 A—C; 4 ditas ns. 3.332, 3.333,
3.339/40, vindas de Hamburgo no vapor
allemão *Bahia*, descarregadas em 14 de
agosto de 1900, consignadas a Teixeira Costa
& Comp.

AB: 30 barris sem numero, da mesma
procedencia e vapor, descarregados em 16
de agosto de 1900, consignados aos mesmos.

S: 11 caixas ns. 33.313/23, da mesma pro-
cedencia e vapor, descarregadas em 24 de
agosto de 1900 e consignadas á ordem.

Armazem n. 16 — CLNB: 20 fardos, vin-
dos de Bremen no vapor allemão *Stolberg*,
descarregados em 3 de agosto de 1900, con-
signados á Companhia Loterias Nacionaes.

JSA: 1 barril vindo de Bremen no vapor
allemão *Stolberg*, descarregado em 8 de ago-
sto de 1900, consignado o Julio da Silva Ma-
chado.

CLNB: 18 fardos, vindos da mesma pro-
cedencia e vapor, descarregados em 10 de
agosto de 1900, consignados á Companhia
Loterias Nacionaes.

JGM: 3 caixas ns. 41/3, da mesma pro-
cedencia e vapor, descarregadas em 11 de
agosto de 1900, consignadas a J. Garcia Ma-
rinho.

314—V : 1 barril vindo de Hamburgo no
vapor allemão *Bisauz*, descarregado em 21
de agosto de 1900, consignado a Borlido
Moniz & Comp.

KW : 2 ditos da mesma procedencia e va-
por descarregados em 23 de agosto de 1900,
consignados á ordem.

JP : 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no
vapor hespanhol *Mexico*, descarregada em
31 de agosto de 1900, consignada á ordem.

Armazem n. 10—CE : 1 caixa n. 32.369,
vinda de Genova no vapor italiano *Was-
hington*, descarregada em 3 de agosto de
1900, consignada a Jonas & Comp.

AF—HF : 4 caixas ns. 2.005, 2.005 A,
2.005 B, 2.005 C, vindas de Hamburgo no
vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em
25 de agosto de 1900, consignadas a A. For-
nasini.

GCC—K : 2 ditas ns. 215 e 216, da mesma
procedencia, vapor e descarga, consignadas
a Guimarães Cotia & Comp.

MR : 1 caixa n. 4.326, da mesma proce-
dencia, vapor e descarga, consignada a
Herm Stoliz & Comp.

Idem : 1 fardo n. 6.000, da mesma pro-
cedencia, vapor, descarga e consignação.

MC : 1 fardo, n. 13.772, da mesma pro-
cedencia, vapor e descarga, consignado a
Machado & Comp.

Idem : 3 caixas ns. 10.550/52, da mesma
procedencia, vapor, descarga e consignação.
Armazem n. 14—R—O : 7 fardos, n. 328/34
vindos de Cardiff, no vapor inglez *Calderon*,
descarregados em 20 de agosto de 1900,
consignados a P. S. Nicolson & Comp.

Sem marca : 1 caixa sem numero, vinda
de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, des-
carregada em 11 de agosto de 1900.

Armazem n. 1—BM: 1 barril sem numero,
vindo de Nova York no vapor inglez *Cole-
ridge*, descarregado em 18 de agosto de
1900, consignado á ordem.

BMC : 1 dito idem, vindo da mesma pro-
cedencia e vapor, descarregado em 21 de
agosto de 1900, consignado a Borlido Moniz
& Comp.

AF—V : 2 barricas ns. 738 e 740, vindas
de Liverpool no vapor inglez *Luzitania*, des-
carregadas em 21 de agosto de 1900, consi-
gnadas a Araujo Vianna & Freitas.

WR—C : 1 engradado n. 299, vindo de
Liverpool no vapor inglez *Flaxman*, descar-
regado em 30 de agosto de 1900, consignado
a W. Reid & Comp.

ROGERS : 2 fardos ns. 1.020/21, mesma
procedencia e vapor, descarregados em 16 de
abril de 1900, consignados a H. Rogers &
Comp.

Armazem n. 8—CTB: 1 caixa sem numero.
vinda de Southampton no vapor inglez
Thames, descarregada em 9 de agosto de
1900.

CC : 1 dita n. 67, vinda de Liverpool no
vapor inglez *Canova*, descarregada em 17 de
março de 1900, consignada a Craskloy &
Comp.

Armazem das Amostras—Lettreiro : 1
caixa sem numero, vinda de Hamburgo no
vapor allemão *Petropolis*, descarregada em
6 de agosto de 1900, consignada a Moitrel
Barbosa.

Idem : 1 pacote idem vindo de Liverpool
no vapor inglez *Calderon*, descarregado em
9 de agosto de 1900, consignado a C. Al-
brecht & Comp.

SC : 1 caixa n. 395, vinda de Hamburgo
no vapor allemão *Trier*, descarregada em
16 de agosto de 1900, consignada a Maeder
& Comp.

Lettreiro: 2 pacotes sem numero, vindos
pelo Correio em 20 de agosto de 1900, con-
signados a Janowibzer Veit & Comp.

Idem: 1 dito idem, vindo pelo Correio na
mesma data, consignado a Mallet, Bicalho
& Comp.

PS: 1 dito n. 14.412, vindo de Southam-
pton no vapor inglez *Danube*, descarregado
em 23 de agosto de 1900, consignado a Dias
Garcia & Comp.

Lettreiro: 1 dito sem numero, vindo de
Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, des-
carregado em 25 de agosto de 1900, consi-
gnado a Domenico Biguani.

Idem: 1 dito idem, da mesma proceden-
cia, descarga e vapor, consignado a Vicenzo
Bazile ou Francisco Montuano.

Idem: 4 ditos idem, da mesma procedencia,
vapor e descarga, consignados a Karl Ko-
chler.

Idem: 1 dito idem, da mesma procedencia,
vapor e descarga, consignado a J. Ignacio
Coelho & Comp.

Idem: 1 dito idem, da mesma proceden-
cia, no vapor allemão *Mexico*, descarre-
gado em 27 de agosto de 1900, coosignado a
Emilio de Barros & Comp.

USB: 1 caixa n. 975, vinda de Bordéos no
vapor francez *Corbillère*, descarregada em
30 de agosto de 1900, consignada a Ch. Du-
vivier.

Lettreiro: 1 pacote sem numero, vindo de
Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarre-
gado em 30 de agosto de 1900, consignado a
J. R. Jopion s/c Wilson Sons & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março
de 1901.—*Francisco Manoel Fernandes*,aju-
dante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue no dia 23 do corrente costuras ás senhoras matriculadas sob ns. 81 a 90.

Commissariado Geral da Armada, 21 de março de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Quartel General de Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, compareçam com urgencia a esta repartição, para objecto de serviço, os aspirantes a comissario Avolino da Silveira Vargas e Manoel Pinto Rangel e Silva.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 20 de março de 1901.—O chefe interino, *Rodrigo Navarro de Andrade*.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou contas, relativamente ao exercicio de 1900, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 28 do corrente, afim de evitar que tais vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 20 de março de 1901.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para acquisição de instrumental e mais artigos abaixo especificados, destinados a diversos corpos e a provimento desta intendencia, a saber:

- 1 bombo metallico apertado a parafusos com emblema e macota.
- 1 barytono em *dó* e *sib*.
- 3 bombardinos a quatro pistons em *dó* e *sib*.
- 2 bombardinos helicon contra baixo em *fá* e *dó*.
- 2 taroles de folha metallica, apertados a parafusos, com baquetas e portes.
- 5 clarinetas de ebano.
- 1 contralto em *dó* e *sib*.
- 1 contra baixo a pistons ou helicon em *mib* e *fá*.
- 1 ophecleid em *dó*.
- 1 sax trompa ou alto em *mib* e *fá*.
- 1 flautim de ebano.
- 2 pistons em *sib* e *dó*.
- 1 par de pratos turcos, de 15 pollogadas.
- 1 triangulo de aço com ferrinho.
- 34 cornetas replamentares, typo A.
- 18 clarins.
- 681 charlateiras para praças.
- 24 pares de charlateiras para musicos.
- 41 ditos de dragonas para musicos de infantaria.
- 20 ditos de dragonas para musicos de cavallaria.
- 2 ditos de dragonas para inferiores do estado menor.
- 3 ditos de charlateiras, idem idem.
- 23 ditos de polainas.
- 18 cordões para clarins.
- 200 canivetes Rodgers, cabo de madreperola.

Declara-se que o instrumental de madeira deve ser legitimo de Lédvère e o de metal de Gautrot e que o recebimento do mesmo fica dependente do exame da commissão competente.

Os concorrentes deverão apresentar amostras dos artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bom assim apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que de accordo com o art. 64 do regulamento da Intendencia as firmas commercias deverão apresentar certidão do respectivo contracto extrahida do livro do registro da Junta Commercial.

1ª Secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de março de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos para fardamento abaixo especificados:

- 191^m,25 de flanela azul ferrete para listras.
- 171^m,60 de flanela azul ultramar fina.
- 297^m,50 de ganga encarnada.
- 320 metros de anagem para forro.
- 30.000 botões de osso branco pequenos.
- 9.805 carreteis de linha branca.
- 511 carreteis de linha vermelha.
- 50 gorros de pano para musicos de artillaria de campanha.
- 50 gorros de pano para musicos de engenharia.
- Para a confecção de bandeiras:
 - 1.100 metros de filele verde.
 - 600 metros de filele amarello.
 - 230 metros de filele azul claro.
 - 40 metros de duranti branco.
 - 30 metros durante azul claro.
 - 25 metros de morin encorpado.
 - 120 metros de corda de linha.
 - 90 metros de linha de barquinha.

Os concorrentes deverão apresentar amostra de todos os artigos, observando as disposições relativas a estas concurrencias e bom assim apresentar o documento de caução da quantia de 1:000\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do Regulamento da Intendencia, as firmas commercias deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahida do livro do registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de março de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 445 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, do 30 de janeiro de 1894, fica aberta, a partir da presente data até 31 do mez corrente, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimentos de proprio punho, dirigidos ao director geral, acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade, e podem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e serviços; os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem comtudo dispensar o candidato do concurso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, arithmetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instrucções constantes do *Boletim* n. 11, de 31 de julho de 1895, e que se acham á disposição dos candidatos na Secretaria desta repartição.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1901.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Loureiro & Pires para se reunirem no dia 1 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre a proposta de concordata apresentada por José Francisco Loureiro, socio da firma, na fôrma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrove, se processar os autos do fallencia de Loureiro & Pires, e ora por parte de José Francisco Loureiro, socio solidario da mesma me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—Diz José Francisco Loureiro, socio solidario da firma Loureiro & Pires, cuja fallencia corre pelo juizo de V. Ex. e cartorio do escrivão Côrte Real, que tendo obtido concordata dos seus credores por mais de tres quartos do passivo, conforme o documento junto, vem requerer a V. Ex. a convocação de seus credores para, em dia e hora designados, dizerem sobre a homologação da mesma concordata, sob pena de, á revollia, ser ella julgada por sentença para os effeitos de direito. Neste termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de março de 1901. — *José Francisco Loureiro*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada). Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: Sim. Rio, 19 de março de 1901. — *B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são convocados os credores de Loureiro & Pires, para se reunirem no dia 1 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre o pedido de homologação da concordata junta aos autos, offerecida por José Francisco Loureiro, socio solidario da referida firma, na qual propõe pagar aos seus credores cinco por cento por saldo dos seus creditos, dentro de 30 dias, depois de passar em julgado a sentença de homologação da mesma, sob pena de, á revollia, se proceder como for de direito. E para constar se passou este o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1901. E eu, Francisco do Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da firma J. Ramos & Comp., estabelecida á rua da Assembléa n. 62, para, dentro duquelle prazo, que correrá em cartorio, na fôrma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de concordata discordata feita pela mesma firma com seus credores

O Dr. Ataulfo Napolés de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte do J. Ramos & Comp., foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — J. Ramos & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Assembléa n. 62, veem requerer a V. Ex. a distribuição

desta a juiz da camara, para os fins de seguir os termos de direito, no sentido de ser homologada a concordata que faz com os seus credores, do pagamento de 20 %, por saldo. Scientes os seus credores, das dificuldades com que luta o commercio em geral, assignaram na proporção dos tres quartos exigidos por lei, como faz certo a inclusa relação com as firmas originaes e reconhecidas. Bem assim, junta a firma supplicante a certidão do registro da mesma firma e os protestos do *London & River Plate Bank, Limited*, e *Assis Silva & Comp.*. Entretanto, taes protestos, hoje não teem razão de ser, visto como assignaram tambem a referida concordata. Nestes termos pedem que seja homologado o dito accordo, expedindo se ordem para publicação dos necessarios editaes, assim, esperam deferimento. Capital Federal, 20 de março de 1901.—*J. Ramos & Comp.*—O advogado, *J. S. do Pillar Filho*. (Estava sellada). Despacho. Ao Sr. Dr. Ataulfo. Rio, 20 de março de 1901.—*T. Torres*. Despacho: D. A. Proceda-se em forma legal. Rio, 20 de março de 1901.—*Ataulfo*. Distribuição: D. a Penna, em 20 de março de 1901.—No impedimento do distribuidor, *J. A. Martins*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de *J. Ramos & Comp.* para dentro do prazo de 10 dias que correrá em cartorio, na forma do art. 143. do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata feita pela mesma firma. E para constar passon-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 21 de março de 1901. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos João Corrêa e Francisco Caetano dos Reis teem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistirem a inquirição de testemunhas e se vorem processar pelo dito crime, e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria. Capital Federal, 15 de março de 1901. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos Raymundo de Souza Cabral e Ludgero Bispo dos Santos teem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não

tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se vorem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria. Capital Federal, 15 de março de 1901. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Antonio Ribeiro tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria. Capital Federal, 15 de março de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/32	11 27/64
» Pariz.....	\$831	\$835
» Hamburgo.....	1\$026	1\$031
» Italia.....	—	\$776
» Portugal.....	—	342
» Nova York....	—	4\$328
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$386	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	670\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	676\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	720\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	755\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	735\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	747\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	870\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	121\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	125\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	52\$500
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	10\$500
Di a Loterias Nacionaes do Brazil	45\$000
Dita S. Christovão.....	100\$000

Debentures

Debs. Engenho Central de Quissaman.....	91\$000
Capital Federal, 21 de março de 1901.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 20 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a do cambio sobre Italia, que é de 765 e não como sahiu publicado.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 5/8	11 37/64
» Pariz.....	\$820	\$823
» Hamburgo.....	1\$013	1\$017
» Italia.....	—	765
» Portugal.....	—	329
» Nova York....	—	4\$269
Soboranos.....	21\$250	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$350	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	675\$000
Ditas de 3 % (inscripções), nom.....	669\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	753\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	732\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	747\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	870\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	1:400\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$	1:400\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	121\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	53\$000
Dito da Lavoura e Commercio..	58\$000

Companhias

Comp. Vição F. Sapucahy.....	8\$500
Dita S. Christovão.....	100\$000

Debentures

Debs. Carris Urbanos de 200\$000	148\$000
Ditas Brazil Industrial.....	170\$000

Letras hypothecarias

Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	90\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 21 de março de 1901.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 21 de março de 1901, ás 3 horas e 45 minutos.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de desconto no mercado, 3 3/4 %.
Cheques s/ Pariz, 25,17 1/2.
Consolidados inglezes, 95 5/8 %.
Apolices de 1879, 68 %.
Ditas externas de 1888, 69 %.
Ditas idem de 1889, 66 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 75 1/2 %, subiram 1/2 ponto.
Funding Loan, 88 3/4 %.
Deste de Minas 72 3/4 %.